

totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 14.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

4 — Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/14/DDF/2018 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o 1.º Outorgante já entregou ao 2.º Outorgante, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.

5 — O 2.º Outorgante declara nada mais ter a receber do 1.º Outorgante relativamente ao contrato-programa n.º CP/14/DDF/2018, seja a que título for.

Assinado em Lisboa, em 19 de abril de 2018, em dois exemplares de igual valor.

19 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação de Triatlo de Portugal, *Vasco Miguel da Silva Rodrigues*.

ANEXO I

(ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/160/DDF/2018)

Resultados desportivos a atingir pelas Seleções Nacionais e no âmbito do Alto Rendimento

Competição Internacional	Objetivos
2018 ITU World Cup Cape Town	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 ITU World Triathlon Abu Dhabi	Até ao 3.º lugar.
2018 Quarteira ETU Triathlon European Cup	Até ao 3.º lugar.
2018 Quarteira ETU Triathlon Junior European Cup	Até ao 3.º lugar.
2018 ITU World Cup New Orleans	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Melilla ETU Triathlon European Cup	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Melilla ETU Triathlon Junior European Cup	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 ITU World Triathlon Bermuda	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Chengdu ITU Triathlon World Cup	Do 9.º a 16.º lugar.
2018 ITU World Triathlon Yokohama	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Cagliari ITU Triathlon World Cup	Do 9.º a 16.º lugar.
2018 ITU World Triathlon Leeds	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Antwerpen ITU Triathlon World Cup	Do 9.º a 16.º lugar.
2018 Mediterranean Games	Até ao 3.º lugar.
2018 Holten ETU Triathlon European Cup	Do 9.º a 16.º lugar.
2018 Holten ETU Triathlon Junior European Cup	Até ao 3.º lugar.
2018 Banyoles ETU Triathlon European YOG Qualifier	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Tiszaujvaros ITU Triathlon World Cup	Do 9.º a 16.º lugar.
2018 Fyn ITU Multisport World Championships	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 ITU World Triathlon Hamburg	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Tartu ETU Triathlon European Championships	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 ITU World Triathlon Edmonton	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Tabor ETU Triathlon Junior European Cup	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Malmo ETU Triathlon European Cup	Do 9.º a 16.º lugar.
2018 Glasgow ETU Sprint Triathlon European Championships	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Regensburg ETU Challenge Long Distance Triathlon European Championships	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Lausanne ETU Triathlon European Cup	Do 9.º a 16.º lugar.
2018 ITU World Triathlon Montréal	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Loutraki ETU Triathlon Youth European Championships Festival	Até ao 3.º lugar.
2018 Valencia ETU Triathlon European Cup	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 ITU World Triathlon Grand Final Gold Coast	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Madrid ITU Triathlon World Cup	Do 9.º a 16.º lugar.
2018 Buenos Aires Youth Olympic Games	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Sarasota ITU Triathlon World Cup	Do 9.º a 16.º lugar.
2018 Eilat ETU U23 Triathlon European Championships	Do 4.º a 8.º lugar.

Competição Internacional	Objetivos
2018 Salinas ITU Triathlon World Cup	Do 9.º a 16.º lugar.
2018 Ibiza ETU Multisport European Championships	Até ao 3.º lugar.
2018 Funchal ETU Triathlon European Cup	Até ao 3.º lugar.
2018 Funchal ITU Paratriathlon World Cup	Do 4.º a 8.º lugar.
2018 Miyazaki ITU Triathlon World Cup	Do 9.º a 16.º lugar.

311290593

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Futebol Clube Barreirense

Contrato n.º 304/2018

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/221/PRID/2018

Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/501/PRID/2017

Entre:

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, adiante designado por IPDJ ou 1.º Outorgante, neste ato representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo; e

A/O Futebol Clube Barreirense, com sede na/o Rua do Futebol Clube Barreirense, 1 a 5, 2830-334 Barreiro, NIPC 501049606, aqui representada/a por João Carlos Ligorne Pereira Fernandes, na qualidade de Presidente da Direção, designada por 2.º Outorgante;

Considerando que:

A) Em 26-10-2017 entre o Primeiro e Segundo Outorgantes foi celebrado contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/501/PRID/2017 que tem por objeto a concessão de uma contrapartida financeira pelo 1.º Outorgante ao 2.º Outorgante, a qual se destina à realização da obra requalificação de infraestruturas para prática do futebol, sita na/o Barreiro, concelho de Barreiro e distrito de Setúbal, promovida pela/o Futebol Clube Barreirense;

B) Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, os contratos-programa para construção ou melhoramento de instalações desportivas produzem os seus efeitos a partir da data em que tenha sido emitido o alvará que titula a autorização de utilização;

C) Que o 2.º Outorgante se encontra a diligenciar pela obtenção de todos os elementos exigíveis para cumprimento do contrato-programa;

D) Importa, assim, prorrogar o prazo de vigência do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/501/PRID/2017, o que é possível nos termos da respetiva cláusula 4.ª do mencionado contrato.

acordam, assim, as Partes em alterar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, n.º CP/501/PRID/2017, nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

A alínea a) da cláusula 5.ª e o n.º 1 da cláusula 7.ª do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo passam a ter a seguinte redação:

«Cláusula 5.ª

Deveres do 2.º Outorgante

Assumir, no contexto do objeto definido na cláusula 1.ª, a responsabilidade pela conclusão integral das obras a realizar e pela apresentação dos documentos relativos às despesas elegíveis até dia 30 de novembro de 2018.»

[...]

«Cláusula 7.ª

Vigência e Caducidade do Contrato

Salvaguardando o disposto na clausula 2.ª, sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na clausula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2018 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.»

Cláusula 2.ª

Legitimidade para realizar a obra

As partes Outorgantes convencionam que o presente aditamento produz efeitos à data de 31 de dezembro de 2017.

Celebrado em 17 de abril de 2018, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º Outorgante e o outro, como cópia, do 2.º Outorgante.

17 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente do Futebol Clube Barreirense, *João Carlos Ligorne Pereira Fernandes*.

311290682

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.,
e Sociedade de Educação
e Recreio «Os Unidos de Leceia»

Contrato n.º 305/2018**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
n.º CP/250/PRID/2018****Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento
Desportivo n.º CP/481/PRID/2017**

Entre:

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, adiante designado por IPDJ ou 1.º Outorgante, neste ato representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo; e

A/O Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia”, com sede na/o Largo José Pereira, Leceia, 2730-108 Barcarena, NIPC 501143599, aqui representada/a por Bruno Alexandre Martins Inça, na qualidade de Presidente da Direção, designada por 2.º Outorgante;

Considerando que:

A) Em 19-10-2017 entre o Primeiro e Segundo Outorgantes foi celebrado contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/481/PRID/2017 que tem por objeto a concessão de uma contrapartida financeira pelo 1.º Outorgante ao 2.º Outorgante, a qual se destina à realização da obra substituição de parte da cobertura do ginásio, reparação do sistema de esgotos e alteração de parede da arrecadação, sita na/o Leceia, concelho de Oeiras e distrito de Lisboa, promovida pela/o Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos da Leceia”;

B) Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, os contratos-programa para construção ou melhoramento de instalações desportivas produzem os seus efeitos a partir da data em que tenha sido emitido o alvará que titula a autorização de utilização;

C) Que o 2.º Outorgante se encontra a diligenciar pela obtenção de todos os elementos exigíveis para cumprimento do contrato-programa;

D) Importa, assim, prorrogar o prazo de vigência do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/481/PRID/2017, o que é possível nos termos da respetiva cláusula 4.ª do mencionado contrato.

acordam, assim, as Partes em alterar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, n.º CP/481/PRID/2017, nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

A alínea a) da cláusula 5.ª e o n.º 1 da cláusula 7.ª do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo passam a ter a seguinte redação:

«Cláusula 5.ª

(Deveres do 2.º Outorgante)

Assumir, no contexto do objeto definido na cláusula 1.ª, a responsabilidade pela conclusão integral das obras a realizar e pela apresentação dos documentos relativos às despesas elegíveis até dia 30 de novembro de 2018.

[...]

Cláusula 7.ª

(Vigência e Caducidade do Contrato)

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª, sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2018 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do

programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.»

Cláusula 2.ª

Legitimidade para realizar a obra

As partes Outorgantes convencionam que o presente aditamento produz efeitos à data de 31 de dezembro de 2017.

Celebrado em 17 de abril de 2018, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º Outorgante e o outro, como cópia, do 2.º Outorgante.

17 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Sociedade de Educação e Recreio «Os Unidos de Leceia», *Bruno Alexandre Martins Inça*.

311290625

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL E ECONOMIA**

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 5821/2018

Na sequência do disposto nos artigos 23.º e 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., deliberou, na sua reunião de 17 de abril de 2018, não renovar a comissão de serviço do licenciado João Pedro Raminhos Gomes Henriques, no cargo de Diretor de Serviços de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais, a qual cessa no seu termo, com efeitos a 21 de junho de 2018.

2018-04-19. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311289208

Aviso n.º 5822/2018

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 10 de abril de 2018, foi aceite o pedido de cessação da designação em regime de comissão de serviço, pelo seu termo, apresentado por Ana Lúcia Teixeira Alves, no cargo de Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego de Gondomar da Delegação Regional do Norte, com efeitos a 14 de junho de 2018.

2018-04-19. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311289451

Aviso n.º 5823/2018

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 10 de abril de 2018, foi aceite o pedido de cessação da designação em regime de comissão de serviço, pelo seu termo, apresentado por Susana Maria Lopes Fidalgo da Silva, no cargo de Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego, do Centro de Emprego de Cascais da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 14 de junho de 2018.

2018-04-19. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311289395

Aviso n.º 5824/2018

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 10 de abril de 2018, foi aceite o pedido de cessação da designação em regime de comissão de serviço, pelo seu termo, apresentado por Pedro Manuel de Campos Guilherme, no cargo de Diretor de Serviços do Gabinete de Comunicação e Relações Externas dos Serviços Centrais, com efeitos a 14 de junho de 2018.

2018-04-19. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311289313

Aviso n.º 5825/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com o estatuído nos n.ºs 1 a 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em